



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

OFÍCIO Nº 063/2020

Projeto de Lei nº 21/2020

Pilar do Sul, 19 de fevereiro de 2020.

Sr. Presidente

A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, por seu Prefeito Municipal Sr. Marco Aurélio Soares, vem por meio deste requerer a retirada do Projeto de Lei, Nº 21/2020, mensagem justificativa nº. 010/2020 de 12 de fevereiro de 2020, para fins de melhores estudos.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

  
MARCO AURÉLIO SOARES  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo.Sr.  
**JOÃO BATISTA DE MORAES**  
DD. Presidente, da Câmara Municipal de Pilar do Sul/SP.

Câmara Municipal de Pilar do Sul  
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0078-2020  
Recebido do Executivo 0037-2020  
20/02/2020 09:57:52

PROTOCOLO